



1º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2025

Dispensa de Licitação nº 033/2025

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, na cidade de Caseiros/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.483.058/0001-26, neste ato representada pela Senhora Joelice Bortolanza Canali, Prefeita Municipal de Caseiros, inscrita no CPF nº 884.921.920-20, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado LUNA PRODUÇÕES ESPORTIVAS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.797.134/0001-39, com sede Rua Luiz Correa Leite, 1287, Bairro Coasa Por do Sol, cidade de Sananduva/RS, CEP: 99.840-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica aditivado o presente contrato administrativo em 3 horas e 30 minutos semanais, totalizando a carga horária semanal de 17 horas e 30 minutos.

Cláusula Segunda: O valor pago por hora é de R\$ 60,00 (sessenta reais), correspondendo a média mensal de 70 horas, o valor mensal de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais);

Cláusula Terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato nº 066/2025, que não colidirem com o disposto neste Termo.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Caseiros, 01 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS

Contratante

LUNA PRODUÇÕES ESPORTIVAS LTDA

Contratada

Testemunhas:

1º _____

2º _____